



CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Rua Olegário Maciel, nº 230, Centro
Aimorés/MG, CEP: 35.200-000,
CNPJ/MF nº 00.551.011/0001-60
Telefax: (33) 3267-1890 e 3267-1647



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017 – CARTA CONVITE Nº. 002/2017

A Câmara Municipal de Aimorés/MG, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a seguinte decisão:

DECISÃO:

A Presidente e os membros da CPL decidem no sentido de que não merece prosperar o recurso administrativo interposto pela Licitante Dra. Marcileni de Almeida Patrício Vasconcelos, devendo ser julgado improcedente, uma vez que razão não lhe assiste, e a decisão inicial tomada pela CPL em habilitar o Licitante Dr. Sérgio Batalha Soares foi de veras acertada, pois a modernização doutrinária trazida ao Direito Administrativo deve ser acompanhada pelos aplicadores do direito no âmbito público, tendo em vista que não há lugar para a simples e irrestrita aplicação da letra da lei, como requer a Licitante Recorrente.

Por fim, com fito no artigo 109, §4º, da Lei 8.666/93, os presentes autos devem ser remetidos ao Presidente da Câmara Municipal de Aimorés, para decidir sobre o recurso interposto.

Assim como todos os licitantes ficam intimados/cientificados da decisão supra, quanto a manutenção da decisão inicialmente tomada pela CPL, assim como a remessa dos autos para o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aimorés – MG.

Aimorés/MG, 24 de fevereiro de 2017.

SHIRLEY PEREIRA DE SOUZA SALES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AIMORÉS/MG.**